





Resumo de Noticias

Produção: TET Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

COMUNICADO

20/12/2016

SINTTEL-ES

INDICATO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM TELECOMUNICAÇÃO NO ES

Diretoria e Departamento Jurídico do Sinttel-ES comunicam

Atendendo ao apelo de alguns trabalhadores/as da Telemont que estiveram na Sede do Sinttel-ES, na manhā da última sexta-feira, dia 16, a Diretoria reuniu-se com o departamento jurídico para avaliar o desejo expressado de forma agressiva e ameaçadora por alguns empregados acerca da desistência da Ação de Cumprimento da CCT 2015/2016 em trâmite no TRT e as consequências de se retirar uma ação que tramita há um ano e meio, com sentença favorável e com Parecer do Ministério Público do Trabalho acolhendo a pretensão e os interesses dos Trabalhadores.

Esta é a decisão:

- 1) Por orientação da assessoria jurídica, o Sindicato, através de uma votação em Assembleia não pode DESISTIR de uma Ação Judicial em trâmite e que abrange direitos individuais de inúmeros trabalhadores (a maioria) que não possuem interesse na desistência. Mesmo sendo uma ação coletiva e o Sindicato ente autônomo para o ajuizamento da demanda, não pode acordar ou desistir sem a anuência particularizada de cada um dos Trabalhadores que estão representados nessa ação coletiva e certamente serão beneficiados com o resultado da demanda que está prestes a ter um julgamento decisivo pelo TRT.
- 2) A pretensão de retirar o processo que trata da Ação de Cumprimento da CCT2015/2016 tem consequências gravíssimas. Uma vez iniciado o processo, ele passa a abranger direitos individuais e os trabalhadores prejudicados, em eventual desistência, terão o direito de recorrer ao Ministério Público do Trabalho para assumir a demanda e também terão o direito de questionar judicialmente esta conduta, certamente prejudicial à categoria.
- 3) Importante esclarecer mais uma vez que os valores dos pisos divulgados pela empresa SÃO OS MESMOS QUE ELA JÁ PRATICA. BASTA SOMAR NO CONTRACHEQUE OS REAJUSTES DE 8,42% (2015) + 10% (2016) E O RESULTADO SERÁ O SEU SALÁRIO ATUAL. Portanto, não há o que possa ser (re)avaliado e qualquer informação diferente desta, certamente é uma tentativa sórdida de manipulação.
- 4) O pagamento dos retroativos é uma obrigação da empresa, já que ela aplicou os reajustes nos salários e no tíquete. Isso, porém, não é motivo para coagir de forma vil e torpe o Sinttel, utilizando os próprios empregados como meio de manobra. Enganar, ardilosamente, oferecendo aos trabalhadores o que é direito deles e que já devia ter sido cumprido em troca da desistência de uma ação judicial para manter o que se tem é sórdido, mesquinho, assedioso e irresponsável.
- 5) Não haverá assembleia para avaliar uma proposta que já foi aprovada em assembleias realizadas entre os dias 22 e 25 de agosto/2016. O reajuste aceito foi de 10% para os salários e benefícios. A categoria tem o direito de cobrar a realização de assembleias. Mas tem o dever de reconhecer quando o Sinttel as realiza.
- 6) O Sinttel não sucumbirá à pressão de pequena parte dos/as empregados/as que, lamentavelmente, estão sendo manipulados/as e que foram incentivados/as pela Telemont (que os/as liberou da jornada de trabalho e pagou até estacionamento para os veículos conduzidos por empregados/as) para irem à porta do Sindicato exigir de forma ilegítima a desistência de uma ação judicial e, por consequência, prejudicar a categoria COM A REALIZAÇÃO (à força) DE UM ACORDO COLETIVO COM A TELEMONT QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PIORES QUE A CONVENÇÃO COLETIVA QUE SE BUSCA INCANSAVELMENTE O CUMPRIMENTO.

NÃO HAVERÁ ASSEMBLEIA para (RE) AVALIAR "proposta da Telemont" - que é igual a da CCT - e que JÁ FOI APROVADA!

CONFIE NO SEU SINDICATO. A TELEMONT MENTE!





Resumo de Noticias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

19/12/2016 - Sinttel-ES

Trabalhadores na Oi aprovam proposta de Acordo Coletivo

Nos dias 14 (Cachoeiro e Colatina) e 15 de dezembro (Vitória) os/as trabalhadores/as na Oi, reunidos em assembleias, aprovaram a proposta de reajuste nos salários e nos benefícios oferecida pela empresa à Comissão de negociação do Sinttel/Fenattel.

Apesar de não ser nem longe o que precisavam os trabalhadores na Operadora, a proposta não teve resistência, tudo por causa da triste e difícil realidade econômica vivida pela empresa que atravessa um período de recuperação judicial à frente de uma dívida que ultrapassa R\$ 60 bilhões. É o maior pedido de Recuperação Judicial da história brasileira.

A proposta aprovada, foi construída nas reuniões ocorridas no Rio de Janeiro, dias 06 e 07/12, com a diretoria da empresa visando encontrar alternativas que levassem à renovação dos atuais acordos coletivos de trabalho da Oi e da Paggo (Lojas).

Com a situação delicada por que passa a empresa, imersa em um processo de recuperação judicial e uma dívida gigantesca, foi, podemos afirmar, o processo de negociação mais atípico e difícil que os trabalhadores já enfrentaram.

Proposta para os trabalhadores da Oi:

- 1) Reajuste salarial de 6% para todos, exceto os cargos executivos. Sendo 4% em janeiro/2017 e 2% em julho/2017;
- 2) Reajuste de 8,5% nos benefícios alimentação e creche. Sendo 5% em janeiro/2017 e 3,5% em julho/2017;
- 3) Adiantamento de 50% do décimo-terceiro salário de 2017 cinco dias após a assinatura do acordo coletivo
- 4) Adiantamento de 50% do salário referente ao Placar 2016 no dia 06 de janeiro de 2017;
- 5) Tíquete-extra no valor de R\$ 900,00 cinco dias após assinatura do acordo coletivo;
- 6) Manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho;
- 7) Acordo coletivo com vigência de 2 anos, sendo as cláusulas econômicas renegociadas em novembro/2017.

Proposta para os trabalhadores da Paggo (Lojas):

- 1) Reajuste salarial de 6% para todos em janeiro/2017;
- 2) Reajuste nos benefícios alimentação e creche de 8,5%. Sendo 5% em janeiro/2017 e 3,5% em julho/2017;
- 3) Antecipação de 50% do décimo-terceiro salário de 2017 cinco dias após a assinatura do acordo coletivo;
- 4) Adiantamento de 30% do salario referente ao placar 2016 até o dia 10/01/2017;
- 5) Tíquete-extra no valor de R\$ 300,00, cinco dias após a assinatura do acordo coletivo;

- 6) Manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho;
- 7) Acordo coletivo com vigência de 2 anos, sendo as cláusulas econômicas renegociadas em novembro/2017.

AVALIAÇÃO:

Os sindicatos levaram em consideração diversos fatores nunca antes vivenciados.

Primeiro, a possibilidade da negociação ser jogada para depois da assembleia de credores e aprovação da RJ.

Segundo, a insegurança quanto à assembleia de credores aprovar ou não a RJ.

Terceiro, quando isto ocorreria.

Quarto, a possibilidade de um investidor adquirir o controle acionário da empresa e suspender qualquer tipo de negociação.

Quinto, a possibilidade de decretação de falência.

Sexto, a possibilidade de uma intervenção estatal, através da Anatel.

Foram muitas as variáveis e condicionantes que permearam o processo de negociação. Elas estiveram presentes em todo momento, complicando como nunca a possibilidade de um acordo salarial.

Após estes dois dias de intensos debates e discussões que se estenderam pela noite, construiu-se um entendimento que permite convocar as assembleias com os trabalhadores espalhados por todo o país, para que juntos, deliberem sobre as condições negociadas.

Inúmeros fatores dificultam e impõem barreiras neste momento. Estabelecer negociações salariais com uma empresa em recuperação judicial e com este nível de instabilidade é algo praticamente impossível.

Mas, ao final conseguimos encontrar uma solução para que houvesse reajuste salarial para todos (sem limitação de faixa salarial). Os benefícios mais importantes como o tíquete e a creche evoluíram para a correção total pelo INPC. Garantimos que haverá pagamento do Placar e seu adiantamento de 50% ainda neste mês (mesmo numa empresa com endividamento de R\$ 65 bi). Para finalizar, mantivemos uma conquista muito importante que é o tíquete-extra de Natal, além da manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho.

Não há dúvida que merecíamos valores e percentuais superiores, mas neste cenário extremamente adverso, onde o futuro só nos reserva incerteza, não cabe aventura, nem irresponsabilidade!

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo





Resumo de Noticias Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757





















Resumo de Noticias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

19/12/2016 - Telesíntese

Mesa do senado não acata recurso do PT e governo quer sancionar ainda este ano o PL 3453

A Mesa Diretora do Senado Federal já tomou a decisão de não acatar os recursos que pediam para que o projeto 3453 ou o PLC 079 fosse avaliado pelo Plenário do Senado Federal. Isso significa que o projeto que acaba com as concessões de telefonia fixa e transfere os bens para a iniciativa privada deverá virar lei ainda este ano. O governo tem pressa em resolver a situação das teles, principalmente da Oi, que sem as amarras da concessão, passa a despertar mais interesse de investidores.

A Mesa Diretora do Senado Federal já tomou a decisão de não acatar os recursos que pediam para que o projeto 3453 ou o PLC 079 fosse avaliado pelo Plenário do Senado Federal. Isso significa que o PL que acaba com as concessões de telefonia fixa e transfere os bens para a iniciativa privada deverá virar lei ainda este ano. O governo tem pressa em resolver a situação das teles, principalmente a da Oi, que, sem as amarras da concessão, pode despertar mais interesse de investidores. A Oi está em recuperação judicial, com dívida de R\$ 65 bilhões.

Na verdade, foram apresentados três recursos para que o projeto fosse encaminhado ao Plenário do Senado Federal e com isso não fosse sancionado este ano. Mas somente o que foi registrado na Mesa do Senado na noite da última sexta-feira é o que estava sendo considerado como aquele que iria barrar o processo, pois contava com 10 assinaturas (mais uma do que o número mínimo necessário) para referendar o pleito.

Mas a secretaria-geral da Mesa não acatou esse pedido porque entendeu que ele foi protocolado fora do prazo legal. O argumento é que o pleito teria que ser apresentado até as 18:30 horas, e não às 20 horas, como ocorreu. Isso porque, entendeu a Mesa, quando não há sessão de votação, o prazo regimental termina no final do dia. Essa é uma casa política, e os argumentos também são construídos politicamente.

No primeiro recurso, o senador Jorge Viana (PT/AC) conseguiu articular a retirada de dois nomes da lista e o requerimento perdeu a validade. O segundo pedido foi feito pela senadora do PCdoB, Vanessa Graziottin, mas não tinha conseguido o número de assinaturas válidas suficientes para respaldar o processo.

Além da perda de prazo, a Mesa Diretora também não está aceitando a validade de algumas assinaturas do último pedido, que teria sido reproduzidas por scanner, e estariam ilegíveis. A intenção do governo é sancionar esta medida ainda este ano.

O Projeto

A Assessoria do PT informa que os partidos que se mobilizaram para retardar a votação ainda não decidiram o que vão fazer. O mais provável, informam fontes, é que eles devem entrar com Mandado de Segurança contra a decisão da Mesa Diretora.

O projeto aprovado em tempo exíguo na Câmara e no

Senado Federal (na Câmara, foram realizadas duas audiências públicas para debater a proposta e no Senado, nenhuma) permite que as atuais concessionárias de telefonia fixa migrem os seus contratos de concessão para o regime privado de autorização. O preço que elas vão pagar ao Estado por essa migração (a concessão só terminaria em 2025) ainda será calculado pela Anatel.

Conforme o PL, se for considerado o bem reversível no cálculo desse valor, terá que ser levado em conta apenas o que efetivamente for usado na telefonia fixa, e não na banda larga. Na primeira lista da Anatel, estavam incluídos todos os bens das concessionárias e os valores chegavam a mais de R\$ 100 bilhões.

Com a nova posição sobre o que são os bens reversíveis, o Ministério do Planejamento calculou que os bens reversíveis deverão valer cerca de R\$ 35 bilhões. Agora, com o projeto, a agência terá que calcular efetivamente quais serão os ônus e os bônus da troca da concessão para o novo regime de permissão e comenta-se que os valores ficariam bem menores,. O que for calculado será investido pelas teles em redes de banda larga.

Acabar com as amarras das concessões é um pleito dos grandes investidores que atuam no mercado brasileiro e foi encampado pelo governo da ex-presidente Dilma Roussef, que chegou a lançar uma consulta pública defendendo o fim deste regime. Mas o seu governo não foi adiante para se saber se a proposta iria coincidir com a do projeto atualmente aprovado, pois inúmeras podem ser as alternativas para o processo de transição, inclusive para o cálculo do valor dessa migração.

O Ministério Público, em audiência na Câmara, chegou a alertar para possíveis inconstitucionalidades do projeto. E o TCU apontou diversos riscos vinculados a ele.

Mas a mudança regulatória é condição imprescindível para a atração de novos investidores. Tanto que, na recente oferta apresentada pelos bondholders e o fundo Sawiris à Oi, a proposta é condicionada ao: " cumprimento satisfatório de diligência, implementação de reforma regulatória no setor de telecomunicações substancialmente nos mesmos termos que atualmente contemplados; e resolução satisfatória dos litígios relacionados aos créditos da Anatel"





Resumo de Noticias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

19/12/2016 - Telesíntese

No plano alternativo para a Oi, venda de ativos pode render até R\$7,9 bi

Mais detalhes da proposta da Moelis e do egípcio Sawiris foram revelados hoje pela companhia. Para os bancos caberia aceitar refinanciamento de empréstimos pelos próximos 17 anos. Fusão com concorrentes locais é descartada.



A Oi apresentou hoje, 19, ao mercado detalhes do plano alternativo dos bondholders para a recuperação da companhia. O texto, parcialmente divulgado na semana passada, traz mais detalhes sobre como ficaria a nova estrutura da companhia após nova oferta pública de ações no valor de US\$ 1,25 bilhão.

A nova estrutura teria o egípcio Naguib Sawiris e sua operadora Orascom como donos de 10,6% da Oi após a oferta e troca de dívidas por ações. Investidores no varejo seriam 4,2%. Investidores âncoras que não Sawiris ficariam com 21,2% da tele.

Do que sobra, 42% ficaria nas mãos de bonholders e dos atuais acionistas – este últimos, bastante diluídos. Exatamente quanto ainda sobraria para a Pharol e Société Mondiale, por exemplo, não está descrito no material. E 5% restantes ficam no tesouro da empresa.

Refinanciamento

A negociação com os bancos e agências internacionais de crédito prevê extensão dos prazos de financiamento por 17 anos. Os juros sobre cerca de R\$ 16,6 bilhões atualmente devidos não seriam cobrados pelos próximos cinco anos. A partir do sexto ano, a Oi paga 20% dos empréstimos e amortiza 4% dos juros ano ano, até o décimo ano. Depois, no ano 11,

pagaria 80% da dívida bancária e passa a amortizar 11,42% ao ano, até quitar tudo no 17º ano. Os principais financiadores bancários da Oi são Banco do Brasil, BNDES, Caixa e Itaú Unibanco.

Venda de ativos

O plano também já prevê a venda de ativos da Oi graças à mudança no modelo de telecomunicações brasileiro, aprovado a toque de caixa neste ano pelo Congresso. As operações no exterior da Oi poderiam valer até R\$ 3,2 bilhões.

Imóveis a ser vendidos renderiam até R\$ 3 bilhões. Cinco data centers também iriam a leilão, para angariar R\$ 700. A fibra apagada em São Paulo valeria até R\$ 700 milhões. As 500 torres de que ainda é dona valem R\$ 350 milhões. O os negócios de call center, outros R\$ 100 milhões. Ao final das contas, no melhor cenário, a Oi poderia levantar R\$ 7,95 bilhões com venda de ativos, boa parte dos quais estavam travados em função do regime de concessões.

O documento descarta, ainda, qualquer possibilidade de fusão entre Oi e uma das três principais concorrentes no mercado brasileiro (TIM, Claro e Vivo). A análise diz que nenhuma empresa conseguiria sustentar uma compra no momento.





Resumo de Noticias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

19/12/2016 - Vermelho

Reforma da Previdência de Temer pensa apenas na restrição de direitos

Em vésperas do Natal de 2016, o governo Temer, depois de vários adiamentos, apresenta ao Congresso seu projeto de Reforma da Previdência (PEC 286/2016), a afetar diretamente o Regime Geral de Previdência Social (abrange cerca de 60 milhões de segurados ativos e cerca de 34 milhões de benefícios pagos às famílias, com valor médio de 1,5 salário mínimo).

E parcialmente os regimes de Servidores Públicos da União, estados e muni-

cípios (cerca de 6 milhões de segurados ativos, com leque de benefícios variando do salário mínimo ao teto legal, atualmente pouco acima dos 34 mil reais).

Foram excetuados da reforma as Forças Armadas e as Polícias Militares dos estados e respectivos Corpos de Bombeiros, pela justificação previdenciária de que seus regimes de trabalho não são equiparáveis à Previdência Social, principalmente pelo argumento da nivelação da idade única de aposentadoria para todos, que é a proposta principal da PEC 286/2016. Do mesmo argumento ora se valem as Polícias Civis, para também reivindicar exclusão.

Mais além da Previdência Social e de parte dos servidores públicos, o Projeto Temer inclui também o sistema de Assistência Social, vinculado às aposentadorias por idade e por todas as formas de invalidez (cegos, surdos, mudos, coxos, doentes mentais, dentre outros), condicionados à extrema pobreza (até ¼ de renda per-capita familiar).

Tendo por propósito unificar os regimes previdenciários do setor público no sentido de lhes impor uma idade única de aposentadoria – de 65 a 67 anos – e fazer no geral tábula rasa das diferentes situações sociais há duas estratégias comunicativas, no sentido de justificar a Reforma Temer: a primeira é a argumentação demográfica, utilizada fartamente na Exposição de Motivos (EM) da PEC (13 páginas de EM), com fatos e deduções que de certa forma se chocam com o segundo argumento.

O segundo argumento, de natureza fiscal, praticamen-



te não aparece na EM, relativamente à situação conjuntural, mas é o prato predileto dos áulicos da " urgência e inevitabilidade", quando não da ameaça de " é isto ou o caos", tantas vezes brandida no Congresso pelo Relator da PEC do Teto Orçamentário, na Câmara Federal. Mas se abrirmos o pacote da Reforma, sob o crivo da ética previdenciária, é possível que tenhamos que colocar o verbo ser em outro lugar na expressão caótica.

À parte as justificativas

sobre o que se pretende fazer com a PEC, é importante destacar uma certa hierarquia factual das medidas propostas, no sentido de desvendar quem e como são escolhidos os grupos sociais para o sacrifício: idosos e inválidos em extrema pobreza, agricultores familiares e Previdência Rural, mulheres, pensionistas de classe média baixa, idosos e inválidos em geral e jovens trabalhadores.

Coincidentemente, no terceiro domingo do tempo litúrgico do Advento, que neste ano de 2016 caiu no dia 10/12/2016, o Evangelho de Mateus nos fala da boa nova que Jesus comunica a João Batista: "os cegos recuperam a vista, os paralíticos andam, os leprosos são curados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam e os pobres são evangelizados". A PEC 287/2016, em contrapartida, comunica uma péssima notícia a todos esses grupos modernamente definidos como idosos e inválidos em extrema pobreza (cerca de 4,2 milhões de benefícios pagos em todo o Brasil). Eles são escolhidos para perder o piso do salário mínimo como valor dos seus direitos assistenciais assegurados pela Constituição Federal (Art. 203, inciso V) e também a idade de concessão, sempre sob prova prévia de extrema pobreza, que fica elevada para 70 anos. E essa massa de mais de guatro milhões de vítimas ficaria a depender do novo piso assistencial, a ser fixado administrativamente pela autoridade de plantão do Ministério da Fazenda, que com toda certeza viria abaixo do salário mínimo.

Leia mais em:

http://www.vermelho.org.br/noticia/291275-1